

TERMO ADITIVO Nº 022/2017 do CONTRATO DE
GESTÃO Nº 017/2009 – CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.554-9

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
E A **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO**
POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS
AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE
DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM NA REGIÃO SUL** DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de
diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO SUL** do Município de São
Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº**
017/2009 – CPCSS\SMS, prorrogando do prazo de vigência do contrato
pelo período de **06 meses a partir de 01/01/2018 até 30/06/2018**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.202.267-8, inscrito no CPF/MF nº 404.708.308.91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativa nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Avenida Paulista, 1.294 – 21º andar, CEP: 01310-100 neste ato representado por seu Diretor Dr. **ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 – CPCSS\SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.544-9**, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 – CPCSS\SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, até a conclusão do processo licitatório para realização de diagnósticos por imagem na Região Sul do Município de São Paulo, com cláusula resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para o período de 01/01/2018 a 30/06/2018, o montante de **R\$ 6.335.379,18** (Seis milhões trezentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), **a título de custeio**, onerando a dotação orçamentária **80.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fonte 00 e 02**, quando couber.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 CPCSS\SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.



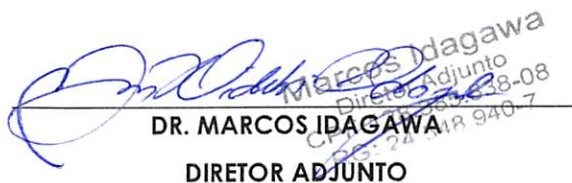
Dr. WILSON MODESTO POLLARA

 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA
DIRETOR


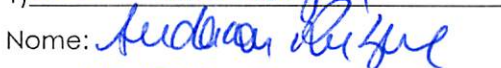

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM



DR. MARCOS IDAGAWA
DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E
ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1) 
Nome: 
CPF: 

2) 
Nome: 
CPF: 



ANEXO I

TERMO ADITIVO 022/2017 - CONTRATO DE GESTÃO 017/2009

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	6.335.379,18

